



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 00895 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAC52F4786472B963637568BB9E7DF45

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
- PORTARIA 028/2021

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

6º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº **020/2021**, que entre si firmaram o Município de Nova Redenção/BA e a empresa **AUTO POSTO FLOR DA CHAPADA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis nos Municípios de Nova Redenção/BA e Itaberaba/BA, para atender as demandas do município de Nova Redenção/BA, celebrado em 15/01/2021, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 015/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor atual	Valor Solicitado	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	OLEO DIESEL, TIPO - S10	Litro	4,71	5,04	5,04
2	OLEO DIESEL, TIPO - S500	Litro	4,62	4,93	4,93

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 05 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
Guilma Rita de Cássia Gottschal da Silva Soares

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 05 de outubro de 2021.

Abi-ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 28, de 20 de setembro de 2021.

Dispõem sobre a alteração dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso II do Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que disciplina o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2013 de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2013 de 27 de junho de 2013, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME DO CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
JÂNIO ALVES DEANDRADE	PODER PÚBLICO – SMEEC	TITULAR
ALOIZIO MATOS SANTANA	PODER PÚBLICO – SMADM	SUPLENTE
VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS PIÑA	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO	TITULAR
MÔNICA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO	SUPLENTE
EDUARDA NOVAES CARVALHO	PROFISSIONAIS DISCENTE DA EDUCAÇÃO	TITULAR
ALVARO SANTOS ROCHA	PROFISSIONAIS DISCENTE DA EDUCAÇÃO	SUPLENTE
IOLANDA DE JESUS DIAS	PAI / MÃE DE ALUNO	TITULAR
JOSE MÁRIO CATARINA	PAI / MÃE DE ALUNO	SUPLENTE
GEBNA RAMOS QUEIROZ	PAI / MÃE DE ALUNO	TITULAR
ELISIA LIMA BORGES	PAI / MÃE DE ALUNO	SUPLENTE
ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	TITULAR
VANESSA LECCESE	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	SUPLENTE
OZIEL RIBEIRO SANTANA	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	TITULAR
OLENÁRIA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	SUPLENTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, Bahia, em 20 de setembro de 2021.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
 email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br